OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER PARA A PRÁTICA ESPORTIVA: MAPEANDO A CIDADE DE UBERLÂNDIA – MG

ROBERTA LIZ DE QUEIROZ SOUSA¹; MARINA FERREIRA DE SOUZA ANTUNES²

RESUMO: Este artigo é referente a uma pesquisa de Pibic/CNPq (2007-2008) que teve como objetivo analisar o Plano Diretor e verificar o impacto deste no planejamento e dinamização dos espaços públicos destinados ao lazer/práticas esportivas na cidade de Uberlândia – MG. Para tanto foram feitas análises bibliográfica e documental além de um mapeamento com a visita em lócus a estes espaços públicos. A partir disto fizemos uma discussão acerca da apropriação que se faz do espaço e o planejamento por parte dos órgãos

públicos.

Palavras Chave: Lazer, Espaços Públicos, Políticas Públicas.

ABSTRACT: This article is referring to a research of Pibic/CNPq (2007-2008) that it had as objective to examine the Plano Diretor and to verify the impact of this in the planning and promotion of the public spaces destined to the leisure/sports in the city of Uberlandia - MG. For analyses bibliographical and documentary beyond a mapping with the visit in locus in these public spaces. From this we made a quarrel concerning the appropriation that if makes of the space and the planning on the part of the public agencies.

Key Words: Leisure, Public Spaces, Public Politics.

¹ Faculdade de Educação Física - Universidade Federal de Uberlândia – Rua Domingos de Freitas, 328. Bairro Santa Mônica / Uberlândia – MG / 38408-276. robertalizqs@yahoo.com.br

Faculdade de Educação Física - Universidade Federal de Uberlândia - Rua Izaura Augusta Pereira, 286. Bairro: Santa Monica / Uberlândia – MG / 38408-192. marinaferr@terra.com.br

1. INTRODUÇÃO

O nosso interesse pela temática Políticas Públicas para o Lazer emerge Núcleo Brasileiro quando de Dissertações e Teses em Educação, Educação Física e Educação Especial (NUTESES/UFU), ao qual somos vinculadas, estabeleceu um convênio com o Ministério do Esporte, no ano de 2004, integrando-se à Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer (SNDEL) mais especificamente a Rede Cedes³; que dentre suas ações visa "estimular e fomentar a produção e a difusão do conhecimento científicotecnológico voltadas à gestão do esporte recreativo e do lazer" (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2006). Quando então tivemos a oportunidade de acompanhar mais de perto a elaboração/implementação de Políticas para o Esporte/Lazer em âmbito nacional.

O Ministério do Esporte, com a finalidade de estabelecer uma "Política Nacional do Esporte e do Lazer", realizou

³ A Rede Cedes estabelece linhas de ação para a composição de um sistema federal formado pelos centros de informação existentes, e os que serão criados, de modo a garantir um padrão de comunicação rápido, seguro e de qualidade aos pesquisadores e demais usuários. Este sistema federal de informação e documentação esportiva, juntamente com o Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte (Cedime), além de democratizar o acesso à informação e documentação alusivas ao esporte recreativo e ao lazer, busca construir as diretrizes para uma política nacional de informação e documentação em Ciências do Esporte.

em 2004 a I Conferência Nacional do Esporte, e dentre as ações propostas encontramos:

Realizar diagnóstico da estrutura esportiva e de lazer e propor ações articuladas entre os diversos níveis da administração pública e ou em articulação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, para construção, modernização, revitalização, preservação, otimização e maximização de espaços e equipamentos para o esporte e lazer com segurança e qualidade, visando o interesse necessidades da população, contemplando a acessibilidade de pessoas deficiência e pessoas necessidades especiais, idosas e idosos, flexibilidade de horários e utilização, descentralização e desconcentração dos espaços e equipamentos públicos e privados, tais como escolas, passeios, parques, ginásios, entidades esportivas, sem fins lucrativos e/ou econômicos. creches e universidades, estádios. instituições de longa permanência, priorizando comunidades com populações em situação de vulnerabilidade ou exclusão social. Estas ações devem ser promovidas por profissionais, agentes sociais, animadores culturais, voluntárias e voluntários da sociedade capacitados e qualificados (MINISTÉRIO ESPORTE, 2006).

Esta preocupação com o estabelecimento de uma Política Pública para o Lazer, visando a otimização dos espaços e a reorganização do tempo se faz presente desde a década de 80 do século XX. Requixa (1980) em sua obra "Sugestão de Diretrizes para uma Política Nacional de Lazer" já abordava estes aspectos.

Marcelino (2006) por sua vez, afirma que falar numa política de lazer significa discutir a redução da jornada de trabalho, numa perspectiva da

reorganização do tempo⁴, inclui também a necessidade de uma política de formação dos profissionais especializados, e finalmente uma política de reordenação do solo urbano, incluindo os espaços e equipamentos de lazer⁵.

O documento final da I Conferência Nacional do Esporte enfatiza a necessidade do estabelecimento de uma política pública voltada para o esporte e o lazer no Brasil, estabelecendo 3 Eixos do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer: a Política Nacional de Recursos Humanos, a Política Nacional de Financiamento e o Controle Social (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2006). No ano de 2006 foi realizada a II Conferência Nacional do Esporte, a qual apresentou como proposta, na plenária final

Incentivar, apoiar e financiar políticas públicas descentralizadas e desconcentradas, que promovam a produção de conhecimento e estudos científicos visando o desenvolvimento do lazer, da Educação Física e do esporte em suas diversas manifestações. Essas políticas deverão contemplar a iniciação

⁴ Martins (2006) nos diz: "... os tempos sociais foram profundamente reconfigurados pela industrialização. O exemplo mais evidente é o da jornada de trabalho, que deixou de ser regulada pelos ritmos e ciclos da natureza natural do mundo para obedecerem à abstração do tempo

qualificado." (p.97)

científica, a criação e manutenção da infra-estrutura e modernização de equipamentos para o desenvolvimento de centros, núcleos e grupos de pesquisa, preferencialmente em universidades. O produto desta ação deverá levar em conta os problemas sociais e a diversidade regional, promovendo a cooperação técnica, científica e o intercâmbio em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

Nosso artigo, vem justamente neste sentido de divulgar pesquisas realizadas pelas universidades brasileiras no campo das políticas públicas para o esporte/lazer, considerando as especificidades do município de Uberlândia.

O Plano Diretor, da cidade de Uberlândia, foi criado a partir de 1994, na Seção V do Esporte e Lazer, artigo 47 nos inciso II e III, da Lei Orgânica, e menciona a necessidade de manutenção adequada e dinamização no uso dos equipamentos públicos de esporte e lazer existentes e a ampliação da rede física equipamentos para a prática diversificada de atividades corporais. No artigo 48, coloca como competência do município, para realizar estas ações, a formulação de uma política única de esporte e lazer, com a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

O presente texto é resultado de uma pesquisa do programa Pibic/CNPq (2007-2008) que teve como objetivo analisar o Plano Diretor e verificar o impacto deste no planejamento e dinamização dos

O termo equipamentos de lazer tem sido utilizado por diversos autores como Requixa (1980), Camargo (1992) e Marcelino (1983) para Pellegrin (2004) "o tema equipamentos de lazer começa a ser tratado pelos estudiosos e psquisadores em estreita vinculação com a temática das políticas de lazer (...) Dentro do tema das políticas de lazer, são frequentemente abordados o aspectos espaço, tempo, atividade, animação, entre outros. O tema dos equipamentos de lazer tem aparecido sempre vinculado ao aspecto espaço" (p. 69).

espaços públicos destinados ao lazer/práticas esportivas na cidade de Uberlândia – MG.

Azevedo (2001) ao conceituar políticas públicas, referenciando-se às formulações de Pierre Muller e Bruno Jobert: ressalta a necessidade "considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que têm nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental, o seu principal referente" (p. 6). Lembramos que este aspecto do "poder" aqui mencionado é próprio do sentido atribuído historicamente ao termo "política"; de acordo com Bobbio (2000), "O conceito de política, entendida como forma de atividade ou práxis humana, está estreitamente ligada ao conceito de poder" (p. 160).

E desta maneira Azevedo (2001), afirma que:

(...) as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado em que têm lugar e por isso guardam estreita relação com a as representações sociais que cada sociedade desenvolve sobre si própria. (p.6)

Ou seja, a partir de questões socialmente problematizadas, surgem políticas públicas para determinado setor, há um "reconhecimento" por parte do Estado desta necessidade/problema, e a política pública específica do setor virá para "suprir" os anseios de determinada

representação social. Não podemos nos esquecer, no entanto, das relações de poder que mencionamos anteriormente, que cada vez mais se fazem presentes, principalmente no âmbito das políticas públicas; para além da relação Sociedade – Estado (ANTUNES, 2005). Ou como nos afirma Bonetti (2006) políticas públicas é

o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade (p.76).

No município de Uberlândia os ordenamentos legais indicam uma "preocupação" como as práticas esportivas e com o lazer. Fato que pode ser averiguado na Lei Orgânica que no capítulo VI, "Do desporto e lazer", artigo175 afirma:

O Município apoiará e incrementará as práticas esportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e auxílios materiais às agremiações amadoras organizadas pela população de forma regular (LEI ORGÂNICA, 1992).

Ao lazer é impingido, num primeiro momento, um caráter de recreação, visto que o artigo 176, inciso I, menciona: "reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins e assemelhados, como base física recreação urbana" (LEI ORGÂNICA. 1992). O lazer é ainda discutido, na forma da lei, nos artigos 179, 180 e 181; sendo afirmado seu caráter de direito fundamental do ser humano e a intenção do poder público de fomentá-lo para as classes de "baixa renda" (LEI ORGÂNICA, 1992).

Os estudos que versam sobre as questões urbanísticas com freqüência tangenciam a temática do lazer, e na sociedade moderna este é enfatizado, principalmente, no aspecto do entretenimento, proveniente da chamada industrial cultural.

Ao afirmar que o lazer é resultado da revolução industrial, e, por conseguinte, fruto da modernidade; não podemos deixar de mencionar outras três categorias que o acompanham, ou são, para alguns autores, inerentes ao tema, são elas: o tempo, entendido como "tempo livre" ou do não resultante trabalho, da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida (WERNECK, 2000 e RODRIGUES & BRAMANTE, 2003). Tempo este que se estabelece na fusão entre a instituição social de um tempo livre e o planejamento pessoal em relação a este mesmo tempo, frente às possibilidades / opções ofertadas pelas experiências sociais e/ou atividades de consumo e fruição da cultura e de suas produções (MARCASSA, 2003) e o espaço e os equipamentos necessários para que o lazer aconteça; considerando que toda e qualquer experiência de lazer se desenvolve no interior de espaços e equipamentos admitidos e aprovados ao seu desenvolvimento, de modo que as atividades de lazer dependem e são sensivelmente demarcadas pelos ambientes onde acontecem. Pode-se dizer, inclusive, que a própria emergência do lazer no Brasil esteja relacionada à elaboração de programas e à construção de equipamentos específicos prática. para a sua (MARCELINO, 1983, 2000, 2006, DUMAZEDIER, 1999. MARCASSA, 2003).

E é neste sentido que Marcelino (2006) nos coloca a necessidade de que

...ao tempo disponível corresponda um espaço disponível. E se a questão for colocada em termos de vida diária da maioria da população, não há como fugir do fato: o espaço para o lazer é o espaço urbano. As cidades são os grandes espaços e equipamentos de lazer (p.66)

Concordando com esta afirmativa nos propusemos investigar o lazer no ambiente urbano, mais precisamente na cidade de Uberlândia, enfocando as categorias espaço e equipamentos. No entanto, por ser um termo amplamente debatido por inúmeros autores⁶, com visões diferenciadas acerca do que seja lazer, vimos a necessidade de explicitar a nossa escolha por uma definição do tema em questão, nos inspiramos aqui nas idéias de Bramante (1998) que nos diz:

(2000), Mascarenhas (2000, 2003 e 2005) entre outros.

_

⁶ Dentre eles podemos mencionar: Requixa (1980), Marcelino (1983, 2000, 2006), Dumazedier (1974, 1999), Camargo (1992), Bruhns (1997), Werneck

O lazer se traduz por uma dimensão privilegiada da expressão humana dentro de um tempo conquistado, materializado através de uma experiência pessoal criativa, de prazer e que não se repete no tempo/espaço, cujo eixo principal é a ludicidade. (...) Sua vivência está relacionada à oportunidade de acesso aos bens culturais, os quais são determinados, via de regra, por fatores sócio-político-econômico e influenciados por fatores ambientais (p.9).

Destarte o lazer ganha uma conotação eminentemente humana, ou do resgate do humano no homem (Marcelino, 1983) para além do binômio trabalho/lazer, é aqui entendido como uma experiência vivida no espaço urbano, marcado por possibilidades diferentes de acesso, relacionadas, principalmente, com fatores sócio-econômico-político; sendo também resultante da produção cultural na medida em que toda experiência de lazer se constitui no e pelo universo da produção material e simbólica da sociedade.

O lazer. historicamente, está relacionado a uma gama de experiências (e espaços) que o homem "pode" usufruir, tais como: teatros, cinemas, músicas, bibliotecas, parques, estádios, praças, práticas esportivas e mais recentemente, com o advento da globalização, também são tidos como espaços de lazer a televisão, a internet, os shoppings, as viagens turísticas, etc. Sabemos que este "acesso" aos bens culturais não se dá de forma homogênea, pois reconhecemos os problemas enfrentados numa sociedade dividida em classes sociais, onde uma minoria é sustentada por uma grande massa de trabalhadores, que muitas vezes "fazem a cidade", mas, não moram nela; no sentido de usufruir de suas produções culturais, ficando estas restritas a uma minoria que pode "pagar". Fenômeno característico da globalização que vivemos em todos os âmbitos.

Se para alguns ela (a globalização) continua a ser considerada como grande triunfo da racionalidade, da inovação e da liberdade capaz de produzir progresso infinito e abundância ilimitada, para outros ela é anátema já que no seu bojo transporta a miséria, a marginalização e a exclusão da grande maioria da população mundial, enquanto retórica do progresso e da abundância se torna em realidade apenas para um clube cada vez mais pequeno de privilegiados (SANTOS, 2002, p. 53).

processo de globalização, O também tem proporcionado um ambiente individualista, em muitos aspectos, inclusive no campo do lazer; pois as pessoas são levadas a uma prática do lazer doméstico, em frente a uma televisão. vídeo game, páginas da internet e coisas deste tipo; extrapolando, no máximo, para os espaços do condomínio, ou do clube privado. Para além da limitação do espaço, este tipo de lazer desconsidera as diferenças culturais, e muitas vezes, acaba promovendo uma aculturação, no sentido de enfatizar uma determinada cultura em detrimento das outras, inclusive da cultura local reforçando a alienação e contribuindo para perpetuar as relações de poder e dominação, presentes neste modelo de sociedade.

Desta maneira, o lazer é compreendido como indica Mascarenhas (2000), como sendo

um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia ⁷ (p.17).

E para além do tempo e do espaço Rodrigues & Bramante (2003) acrescentam o desejo, que é intrínseco do praticante, eles afirmam que

O lazer acontece por uma permissão do tempo e uma vontade interna do praticante e é, inevitavelmente, vivenciado em algum lugar. À primeira vista, o espaço parece aspecto menor que envolve o tema lazer. Porém, o ambiente físico influencia muito além de sua materialidade, sustentado em valores éticos e estéticos de qualquer lugar (p. 26).

Assim podemos dizer que o espaço, e não somente o tempo, é fundamental para a vivência do lazer.

Nos espaços da cidade e cotidiano das pessoas as práticas esportivas, como parte integrante do lazer, encontram formas variadas de existência e manifestação; as quais vão desde a "pelada" no fim de tarde, até campeonatos amadores, já organizados em ligas específicas.

Em Uberlândia, a Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (FUTEL) criada em 1978, através do

 N^{o} Decreto-Lei 2579, está voltada exclusivamente para o desenvolvimento do esporte e o do lazer. Dentro da prerrogativa institucional. competência é de sua valorizar e promover as manifestações esportivas e de lazer, garantindo ao cidadão a oportunidade de convivência, de integração, entretenimento e, sobretudo, de satisfação e prazer, visando uma vida social saudável (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, 2006).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento deste estudo a opção metodológica foi a pesquisa numa perspectiva dialética, o princípio básico de compreensão e de produção do conhecimento é a afirmação da condição de radical historicidade dos fenômenos sociais, cujas leis não são mecânicas e universais como na natureza física, mas se constituem no e pelo processo histórico resultante de múltiplas determinações, num constante movimento impulsionado pelas forças contraditórias que atuam na realidade (TRIVIÑOS, 1987, CHIZZOTTI, 1991, FRIGOTTO, 1994, GAMBOA, 1994).

Assim, esse trabalho investigativo pretendeu conhecer seu objeto a partir de sua concreticidade material e histórica em que se apresenta.

A abordagem é do tipo qualitativa, com enfoques descritivos (GRESSLER, 1979), na medida em que se buscou descrever,

⁷ Hegemonia entendida como Gramsci nos apresenta na obra Os intelectuais e a organização da cultura (1979).

compreender e interpretar o objeto de pesquisa em um processo de reflexão crítica. Neste sentido os procedimentos metodológicos adotados foram divididos nos seguintes momentos: Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental e Mapeamento dos espaços públicos de lazer, voltados para a prática esportiva.

3.1 A pesquisa bibliográfica

Num primeiro momento ela se deu com caráter de um estudo exploratório (GIL, 2006). O levantamento das fontes sobre o lazer e as práticas desportivas, com a subsequente seleção e análise das principais obras, o que proporcionou uma melhor visão do problema. Esta pesquisa bibliográfica nos acompanhou durante todo o trabalho de investigação, revestindo-se também de um caráter analítico e interpretativo (GIL, 2006), pois nos forneceu elementos para apanhar o lazer no escopo mais amplo do sistema de metabolismo social presentemente estruturado pelo capital, ajudando-nos a entender as novas determinações que atravessam sociabilidade determinam a mercantilização das práticas corporais, em específico as esportivas.

Foram analisadas várias bibliografias que tratavam de Políticas Públicas para o lazer dentro de diversos Ministérios do Governo, visto que o lazer está numa disputa de poder entre ministérios como da Cultura, Trabalho, Esporte, da Cidade; não sendo a prioridade de nenhum deles, o que necessariamente não precisa ser, mas também não deve ser ignorado (AZEVÊDO, 2007; FERES NETO & CASTRO, 2007; SUASSUNA et al, 2007; AZEVEDO, 2007).

Suassuna et al (2007) sugere as políticas sociais intersetorias, valorizando a participação da população, isso porque os autores percebem que políticas verticais podem não ser aceitas pela população que é marcada por uma diversidade que deve ser levada em consideração.

Essa discussão somada às considerações apresentadas por Mezadri et al (2006) acerca do espaço do lazer na esfera governamental nos municípios do Estado do Paraná, onde em diversos deles não há Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, contribui para perceber a "lacuna existente entre a definição conceitual desta área do conhecimento e a estrutura administrativa das cidades" (p. 49).

Outros artigos vieram evidenciar o direito do cidadão ao esporte e lazer; como por exemplo, Marcassa & Sousa (2007) afirmam que o esporte, entendido como patrimônio cultural da humanidade, dá a ela o direito de apreendê-lo e, se o aceitamos como patrimônio sociocultural ele deve permitir que os indivíduos se enriqueçam mutuamente. Sendo assim, é

dever do estado garantir à sociedade o acesso ao esporte e ao lazer, independentemente de condições sócio-econômicas de forma a cumprir o princípio maior da inclusão que é a construção dessa percepção (CASTELLANI FILHO, 2007). O Lazer como qualquer outro direito social deve ser assegurado a todos de maneira igualitária e sem qualquer distinção (SUASSUNA et al, 2007).

Outra discussão encontrada nos artigos revisados foi a da participação da população na elaboração de políticas públicas (CASTELLANI FILHO, 2007; SUASSUNA et al, 2007). Como a participação da mesma para a legitimação de um espaço planejado para o lazer, afinal, o significado destes espaços está relacionado com a apropriação e uso no plano da vida cotidiana, o que se torna referencial para o lugar (RECHIA & FRANÇA, 2006).

Outro tema em questão foi o da relação entre Esporte e Lazer. Castellani Filho (2007) os apresenta como conceitos distintos, mas inter-relacionados visto que o esporte na dimensão recreativa encontra no lazer sua possibilidade de expressão. Na realização do esporte recreativo estão muito mais atitudes presentes comportamentos estimulam que democracia, participação e ludicidade do que resultados técnicos e rendimento (MARCASSA & SOUSA, 2007) devendo

ser respeitada a liberdade (SUASSUNA et al, 2007).

Por outro lado Mascarenhas (2005) apresenta o lazer como mercadoria:

fato que tendencial predominantemente o que ele constitui mesmo é uma mercadoria cada vez mais de aualauer esvaziada conteúdo verdadeiramente educativo, objeto, coisa, produto ou serviço em sintonia com a lógica hegemônica de desenvolvimento econômico, emprestando aparências e sensações que, involucralmente, incitam o frenesi consumista que embala o capitalismo avançado. O que estamos querendo dizer é que num movimento como nunca antes se viu, o lazer sucumbe de modo direto e irrestrito à venalidade universal. A mercadoria não é apenas uma exceção no mundo do lazer como antes, mas sim a regra quase geral que domina a cena histórica atual. (p 140)

A fim de superar a hegemonia do capitalismo no *mercolazer*, lazer como mercadoria, e as políticas imediatistas do lazer filantrópico, Mascarenhas (2005, 2007) propõe como alternativa a lazerania, ou seja, a soberania do cidadão, que consiste em possibilidade de apropriação do lazer, por meio da participação efetiva, autonomia, organização, justiça e democracia.

3.2 A pesquisa documental

A partir da primeira elaboração do texto supracitado, começamos a fazer o levantamento das fontes documentais, a selecioná-las e analisá-las concomitantemente à reformulação do texto.

A pesquisa documental teve como objetivo central o levantamento, coleta e análise qualitativa de dados com intuito de nos auxiliar no acompanhamento do desenvolvimento das políticas públicas para o lazer na cidade de Uberlândia, além de ordenar e sumarizar as informações neles contidas, de maneira que estas nos possibilitassem a obtenção de respostas ao problema de pesquisa (GIL, 2006).

Foram analisados os seguintes documentos, todos eles foram encontrados no formato digital disponíveis para download no site da prefeitura da cidade de Uberlândia (www.uberlandia.mg.gov.br):

- A Lei Orgânica do Município de Uberlândia, promulgada em 05 de junho de 1990; que tem por objetivo organizar legalmente o Município, sendo, portanto, parâmetro para as demais leis, decretos, pareceres, portarias, etc., no âmbito Municipal;
- O Plano Diretor, Lei complementar nº 078 27 de abril de 1994, dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Uberlândia, sendo o instrumento básico do processo de planejamento municipal que determina diretrizes e ações para a implantação políticas de de desenvolvimento urbano, rural integração do Município de Uberlândia na região;
- O Estatuto da Cidade; Lei nº10257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes

- gerais da Política Urbana e dá outras providências; em âmbito nacional;
- O Banco de Dados Integrados de Uberlândia (BDI 2007, 2006 e 2005), que é uma coletânea de informações adquiridas por intermédio de segmentos representativos da sociedade, referentes aos aspectos sociais, econômicos, culturais, geográficos e administrativos do Município;
- O Caderno Informativo 2007, que se constitui um levantamento dos equipamentos sociais públicos das esferas municipais, estaduais e/ou em parcerias com órgãos da sociedade civil. Sua elaboração norteou-se no Plano Diretor do Município e Projeto Bairros Integrados, onde configuram os limites dos bairros no espaço urbano do Município e pelos espaços comunitários constituídos maneira informal e espontânea. No que tange a zona rural, foi orientado nos parâmetros convencionados pelos técnicos da respectiva área.

Para analisar as informações contidas nestes documentos, utilizamos a indicação de Bardan (1977) que especifica que podemos utilizar diferentes técnicas para a identificação, classificação e categorização dos dados buscando garantir uma análise e interpretação mais próxima da realidade investigada.

A partir destas fontes documentais, fizemos um levantamento acerca do espaço que o lazer ocupa nas mesmas, quais as condições de uso que se encontram os espaços públicos para lazer na cidade de Uberlândia e qual a apropriação deles pela comunidade.

Optamos por restringir o lazer aos espaços públicos: praça, poliesportivo, clubes, quadras, e parques, por acreditarmos que esses representam espaços para o lazer enquanto prática esportiva. Restringimos ainda espaços ao perímetro urbano a fim de visita viabilizar a em lócus. informações acerca destes espaços foram colhidas nos documentos supracitados e no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia mais especificamente no que se refere à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer de Uberlândia (FUTEL).

A partir de uma solicitação encaminhada através do site da prefeitura de Uberlândia, recebemos a relação das praças do município, sua localização e situação (urbanizada, urbanizada com bancos ou não-urbanizada); nomenclatura esta que se difere da apresentada pelo BDI.

Segundo o BDI 2007 as praças⁸ são classificadas em urbanizadas, aquelas nas

⁸ De acordo com o Decreto 7383 de 04 de setembro de 1997 (Projeto Adote uma Praça) Praça é um logradouro público situado em vias públicas, com finalidade de instalação de equipamentos de lazer, recreativos e com caráter ornamental, contemplativo e de melhoria da qualidade de vida.

quais encontramos implantação de equipamentos públicos projetos paisagísticos; pré-urbanizadas, aquelas arborizadas, gramadas e com calçamento e/ou passarelas (algumas com iluminação); não urbanizadas, as somente arborizadas e gramadas; e ainda há neste documento menção às áreas destinadas à implantação de futuras praças, são terrenos vagos sem infra-estrutura com ou sem nomenclatura de praça.

Foram colhidas informações sobre as praças também no Caderno Informativo 2007, neste foram encontrados a localização e nomenclatura de praças, além dos equipamentos de lazer ali presentes.

Do Caderno informativo e do site da Prefeitura Municipal de Uberlândia, mais precisamente, da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente foram extraídas informações dos parques. O site informa sobre 6 parques da cidade de Uberlândia, Parque Municipal Victório Siguierolli, Parque Municipal do Distrito Industrial, Parque Municipal Santa Luzia, Parque Municipal Luizote de Freitas, Parque Municipal Mansour, Complexo Parque do Sabiá, não retratando o Parque Sucupira (Zona Rural), presente no Caderno Informativo. As informações, colocadas na planilha, são referente à nomenclatura dos parques, localização, área (m²) e infra-estrutura.

3.3 Mapeamento dos espaços públicos de lazer, voltados para a prática esportiva.

Esta etapa foi evidenciada pela visita em lócus aos espaços identificados para proceder ao diagnóstico de suas infraestruturas e equipamentos. Buscamos identificar onde estavam estes espaços, e qual a situação de manutenção estes se encontravam.

Foi feito um levantamento dos poliesportivos, praças e parques, espaços públicos utilizados pela população para a prática esportiva, documentos nos dados foram supracitados e estes organizados em uma planilha dividida pelos setores da cidade: Central, Leste, Norte, Oeste e Sul. Os espaços foram numerados e expressos num mapa que direcionou os setores a serem visitados, e nos permitiu ordená-los. A partir da visita em lócus realizamos um diagnóstico da infra-estrutura e equipamentos destes espaços públicos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observando os arquivos do BDI 2003, 2005 e 2007, percebemos o histórico recente das praças. Em 2003, na cidade de Uberlândia, totalizava 141 praças. Em

2005 esse número aumentou para 153, sendo 151 urbanizadas e 2 préurbanizadas. E em 2007 o número foi para 241 praças.

Os dados encontrados no BDI 2007, no caderno informativo e os recebidos da prefeitura por e-mail, foram organizados em planilhas e fizemos um cruzamento das informações. As planilhas continham informações como: Nome, Endereço, Bairro, Equipamentos, Setor, Situação e Área (m²). Foram encontradas algumas discordâncias nos resultados desde o número de praças totalizadas até nomes alterados para praças localizadas no mesmo lugar.

Segundo o BDI 2007 há em Uberlândia um total de 241 praças, já de acordo com o Caderno Informativo 2007, existem 210 praças e na planilha, recebida por e-mail da prefeitura, a quantidade de praças existentes no município é de 197. Para fins metodológicos consideramos as praças do perímetro urbano e com base nos dados do Caderno Informativo 2007, com algumas informações dos outros documentos, desse modo chegamos a uma planilha com 202 praças.

A partir dos dados encontrados nos documentos e no mapeamento percebemos a seguinte disposição das praças e dos poliesportivos, por setor, na zona urbana da cidade de Uberlândia

Setor	Bairros	Praças	Poliespor- tivos
CENTRAL	11	56	2
LESTE	13	50	5
NORTE	9	33	2
OESTE	10	20	5
SUL	13	43	4
TOTAL	56	202	18

Tabela 1: Disposição dos espaços públicos no município de Uberlândia

Como pode ser observado na tabela 1 há uma prevalência de praças no setor central da cidade Uberlândia, mas o perfil dessas praças difere das demais. Através da visita em lócus às praças, percebemos evidenciada a ausência de equipamentos para a prática esportiva nos bairros centrais, os mais antigos do município. Talvez, pela idade dos bairros, essas praças tenham sido construídas num período marcado pela perspectiva elitista; sendo as praças representadas apenas como um espaço ajardinado para contemplação e passeio, mais precisamente para convívio das elites (SANTOS, 2006).

Deste modo, percebemos presente no município, a colocação de Santos (2006), que diz que ao se afastar do centro da cidade a praça tende a se tornar mais esportiva, porque vai diminuindo a pressão mobiliária e aumentando áreas disponíveis para construção.

Apesar disso a praça mais bem equipada, em termos de quantidade, variedade e disponibilidade e conservação de equipamentos, se encontra no centro da cidade. A Praça Sérgio Pacheco pode ser tida como modelo, um espaço avantajado, com *play ground*, quadra com marcações, traves de gol e tabelas de basquete; banheiros, mesas com marcações de tabuleiro, calçada para a prática da caminhada, além de ter ali um posto policial que oferece segurança e tranqüilidade a população.

Das 202 praças visitadas apenas 35 apresentaram equipamentos específicos para a prática esportiva, como quadra, pista de skate, play ground e/ou outros. Destes, a maioria já em estado crítico com grades de alambrados furadas, e brinquedos de madeira nos parquinho infantis em más condições devido à exposição ao sol e a chuva.

Além disso, foi percebida a criatividade da comunidade local ao se apropriar e ressignificar os espaços das praças. Praças antes não ocupadas tiveram seus espaços modificados pelos próprios moradores que passam a apropriá-la. Em uma praça, uma quadra deu espaço a equipamentos de manobras de *skate* implantados pela própria população, em outra, durante a visita presenciei a mesma transformação.

Em outros lugares, terrenos, talvez nem destinados a praça, viraram campos de futebol, de terra, com direito a traves de gol.

Isto evidencia o entendimento de Santos (2006) que diz que espaços públicos de lazer esportivo são aqueles que possibilitam a execução de modalidades esportivas, de forma prioritária, cujo acesso se dê de maneira livre.

Depois da visita em lócus, uma dessas praças sofreu uma reforma, os equipamentos implantados pela comunidade foram retirados, a quadra foi pintada e recebeu marcações de outros esportes, o que evidencia a prevalência dos esportes estereotipados por parte daqueles que planejam esses espaços o que impossibilita a reapropriação por parte da comunidade.

Para onde foram aquelas pessoas que praticavam o skate naquela praça; não sabemos; e nos questionamos quanto à legitimidade de mudanças desse tipo, pois o objetivo deste artigo foi justamente verificar o impacto do Plano Diretor no planejamento e dinamização dos espaços públicos destinados ao lazer/práticas esportivas na cidade de Uberlândia - MG e, que no Art. 2º da Lei complementar nº 432, estabelece os princípios básicos e as diretrizes para sua implantação, dizendo que:

> O plano diretor é o principal instrumento da política de desenvolvimento urbano e ambiental de Uberlândia, tendo por objetivo orientar a atuação do Poder Público e da iniciativa privada, bem como atender às aspirações da comunidade, constituindo-se na principal referência normativa das relações entre o cidadão, as instituições e 0 meio físico. (http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secret aria.php?id=17&id_cg=142) (Grifo nosso).

Assim, entendemos que o espaço público não deve ser impositivo, mas deve permitir a livre apropriação da comunidade de maneira a não impor um modelo préestabelecido. Pensamos assim também no que se refere aos parques da cidade.

Segundo Santos (2006) é nestes que encontramos uma maior preocupação com o lazer esportivo, mas em Uberlândia não é bem assim. A maioria dos parques tem sua existência fundamentada na preservação ambiental, estando a prática esportiva ausente ou um segundo plano. Isso pode ser retratado pela criação e o cuidado destes estar vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o segundo aspecto prevalece sobre o primeiro. O site da prefeitura apresenta os parques de Uberlândia da seguinte maneira:

> Os parques municipais de Uberlândia abrigam em seus interiores formações fitofisionômicas típicas do bioma cerrado, com predominância de VEREDAS. Nessa formação os solos são hidromórficos, sendo a palmeira buriti (Mauritia fluxuosa) a espécie predominante. Nessas áreas o afloramento do lençol freático garante reserva de água o ano todo, além de ter um papel fundamental na preservação da avifauna, atuando como refúgio, abrigo, fonte de alimento e local para a reprodução. Esses santuários também asseguram a sobrevivência da fauna aquática e terrestre e contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

(http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secret aria.php?id=17&id_cg=142).

Apesar disso identificamos a prática da atividade física nos parques, principalmente, através da caminhada.

Alguns destes parques possuem equipamentos para alongamento e exercícios físicos, e em outros encontramos os *playgrounds*.

Destacamos aqui o parque do Sabiá que possui, além de área verde para preservação do cerrado e zoológico, quadras, parque infantil, piscinas, pista para caminhada além de equipamentos para exercícios físicos. Recentemente, este parque passou por uma revitalização e está com os seus equipamentos em bom estado de uso e conservação.

No que se refere aos outros espaços públicos para a prática esportiva, destacamos o Clube Uberlândia Tênis Clube (UTC) e poliesportivos, dos quais foram colhidas informações de localização e características físicas, equipamentos específicos para a prática esportiva. Informações estas colhidas no site da prefeitura, mais especificamente na área da Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer (FUTEL) que gerencia esses espaços e no Caderno Informativo 2007 informava que sobre 18 poliesportivos.

Esses dados dos espaços e equipamentos públicos de lazer destinados à prática desportiva serviram como guia para a visita em lócus. Os espaços foram numerados e organizados num mapa que direcionou os setores a serem visitados, e nos permitiu ordená-los.

Acerca dos poliesportivos constatamos que estão bem equipados e em vários deles pode ser notada a utilização por parte da população. Porém, quanto a estes ainda estamos buscando dados para a sua interpretação como o que é necessário para utilizá-los, quais são as exigências para que assim possamos discorrer com clareza e autoridade.

5. CONCLUSÕES

Durante a visita em lócus foi possível perceber que não é o lugar que faz o indivíduo e sim o contrário, isso foi evidenciado ao percebermos as pessoas praticando atividade física em lugares alternativos não "planejados" para esse fim, como calçadas nos arredores dos parques, do cemitério, de grandes empresas, até mesmo nas praças. Podemos afirmar que

(...) ao mapear uma cidade e os equipamentos de lazer que nela existem, contrastes urbanos diversos se fazem claros aos nossos olhos (PELLEGRIN, 2004, p. 72).

O Estatuto da Cidade "estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental." (Lei nº 10257). Segundo essa Lei, a gestão democrática da cidade deve ser garantida, através de

instrumentos tais como as conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal.

Em nível Nacional tivemos 2 conferências sobre o Esporte, porém, no município de Uberlândia não encontramos nenhuma menção a essas conferências. Os documentos eletrônicos, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Uberlândia não trazem informações sobre estas conferências; e também não mencionam como pode se dar a participação da população e de associações representativas neste âmbito. Participação esta que de acordo com os aspectos legais deveria ser obrigatória e significativa devendo ser incluída pelos organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas a fim de garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

Neste sentido podemos afirmar que o Plano Diretor não tem cumprido sua não existem função, espaços participação democrática, como afirma o aspecto legal e que a Política de Esporte e Lazer encontra-se centrada "mercolazer". Esta forma predominante do lazer foi encontrada nos espaços pesquisados: as praças, os parques e em especial os poliesportivos, principalmente, através de práticas esportivas já estandardizadas e consagradas no meio esportivo; havendo pouco ou nenhum

espaço para as diferentes caracterizações e usos das práticas corporais. Estas formas e possibilidades devem ser conhecidas na elaboração das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte e lazer e para isso é necessário um processo de investigação científica através do qual sejam compreendidas as complexas transformações no contexto contemporâneo.

Por meio do aporte científico e abertura a novas possibilidades por parte daqueles que planejam os espaços públicos alcançaremos a *lazerania*, a soberania do cidadão, que consiste em possibilidade de apropriação do lazer, por meio da participação efetiva, autonomia, organização, justiça e democracia. E assim, se dará também o cumprimento das leis que regem o Esporte e o Lazer.

Por isso finalizamos aqui reforçando a idéia de que o espaço recebe o significado de quem se apropria dele. Esperamos com a finalização desse artigo, possibilitar um novo direcionamento na elaboração de políticas públicas para o lazer enquanto prática esportiva na cidade de Uberlândia; visto que não identificamos um planejamento de políticas públicas para o lazer, vinculada ao Plano Diretor. Os contrastes foram revelados que nos indicam que a rede urbana de equipamentos de lazer opera "estreitamente ligada à dinâmica das redes de transporte, de habitação, etc, o que deve ser levado em conta pela administração Pública ao desenvolver o planejamento urbano (PELLEGRIN, 2004) e por conseguinte as políticas públicas, no nosso caso em específico as políticas publicas para o lazer enfatizando os espaços destinados às práticas esportivas.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, M. F. S. **Políticas** educacionais da rede pública municipal de ensino de Uberlândia (1997-2004). Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Uberlândia, 2005. AZEVEDO, A.A. Análise comparativa das Políticas Públicas do Ministério da Cultura no período de 1996 a 2005: documentos, discursos e a focalização do lazer. In: SUASSUNA, D. M. F. A.; AZEVEDO, A.A. (Org.). Política e Lazer: Interfaces de perspectivas. Brasília: Thesaurus, 2007. p.43-83.

AZEVÊDO, P. H. As políticas públicas para o lazer elaboradas e desenvolvidas pelo Ministério da Educação. In: SUASSUNA, D. M. F. A.; AZEVEDO, A.A. (Org.). **Política e Lazer:** Interfaces de perspectivas. Brasília: Thesaurus, 2007. p. 123-154.

AZEVEDO, J. M. L. A educação como política pública. Campinas: Autores associados, 2001.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BOBBIO, N. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BONETTI, L. W. **Políticas públicas por dentro.** Ijuí: Unijí, 2006.

BRAMANTE, A. C. Lazer: concepções e significados. **Revista Licere do Centro de Estudos de Lazer e Recreação,** Belo Horizonte: UFMG, 1, n.1, 1998.

BRASIL. Constituição (1988).

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. Disponível em:

http://www.estatutodacidade.org.br/estatuto/leis.shtml. Acesso: 28 de julho de 2008.

BRUNHS, H. T. Relações entre a Educação Física e o lazer. In: BRUNHS, H. T.(Org.) **Introdução aos estudos do lazer.** Campinas: Editora da Unicamp, p. 33-59, 1997.

CAMARGO, L. O. L. **O que é lazer.** São Paulo: Brasiliense, 1992.

CASTELLANI FILHO, L. O Projeto Social esporte e lazer da cidade: da elaboração conceitual à sua implementação. In: CASTELLANI FILHO, L. (Org.). Gestão Pública e Política de Lazer: a formação de agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 1-15.

C.

Lazer

N.

MARCELLINO,

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

DUMAZEDIER, J. Lazer e cultura popular. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. Sociologia empírica do lazer. São Paulo: Perspectiva: SESC, 1999.

FERES NETO, A.; CASTRO, M. S. G. F. Um olhar sobre as relações entre as políticas públicas implementadas pelo Ministério da Cidade e o Lazer. In: SUASSUNA, D. M. F. A.; AZEVEDO, A.A. (Org.). **POLÍTICA E LAZER:** Interfaces de perspectivas. Brasília: Thesaurus, 2007. p.155-180.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In. FAZENDA, I. (Org.)

Metodologia da pesquisa educacional.

São Paulo: Cortez, 1994.

GAMBOA, S. A. S. A dialética na pesquisa em educação: elementos de contexto. In. FAZENDA, I. (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1994.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de **pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2006.

GRESSLER, L. A. Pesquisa educacional: importância, modelo, validade, variáveis, hipóteses, amostragem, instrumentos. São Paulo: Loyola, 1979.

humanização. Campinas, SP: Papirus,
1983.
Estudos do lazer uma
introdução. Campinas, SP: Autores
Associados, 2000.
O lazer e os espaços na cidade. In:
ISAYAMA, H. & LINHALES, M.
A.(Orgs.) Sobre lazer e política.
Maneiras de ver, maneiras de fazer.
Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p.
65 - 92.
MASCARENHAS, F. Lazer e grupos
sociais: concepções e método. Dissertação
de Mestrado, Campinas: FEF/Unicamp,
2000.
O pedaço sitiado: cidade e lazer
em tempos de globalização. Revista
Brasileira de Ciências do Esporte.
Campinas, v. 24, n. 3, p. 121-143, maio
2003.
Entre o ócio e o negócio: teses
acerca da anatomia do lazer.
(Doutorado) – Faculdade de Educação
Física, Unicamp, Campinas, 2005.
Outro Lazer é possível! Desafio
para o Esporte e Lazer da Cidade. In:
CASTELLANI FILHO, L. (Org.). Gestão
Pública e Política de Lazer: a formação
de agentes sociais. Campinas: Autores
Associados, 2007. p.17-40.
MARCASSA, L. As faces do lazer:
categorias necessárias à sua compreensão.

In: XIII CONBRACE, 2003, Caxambu. **Anais...** Caxambu, 2003.

MARCASSA, F.; SOUSA, W. L. L. Da experiência lúdica à formação do cidadão: pressupostos políticos e pedagógicos do esporte e lazer da cidade de Ipatinga. In: CASTELLANI FILHO, L. (Org.). Gestão Pública e Política de Lazer: a formação de agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 71-103.

MEZZADRI, F. M. et al. Políticas públicas para o esporte e lazer nas cidades do estado do Paraná. In: MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. (Org.). Esporte e Lazer: subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas. Jundiaí: Fontoura 2006. p.43-60. MINISTÉRIO DO **ESPORTE** Conferência Nacional do Esporte. Disponível em: http://portal.esporte.gov.br/conferenciana cional/1_conferencia/default.jsp>>. Acesso em: 02 maio 2007.

MINISTÉRIO DO ESPORTE – II Conferência Nacional do Esporte. Disponível em: http://portal.esporte.gov.br/conferencianacional/propostas_aprovadas.jsp. Acesso em: 02 de maio 2007.

PELLEGRIN, A. Equipamento de lazer. In: GOMES, C. L. **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p.69-72.

RECHIA, S.; FRANÇA, R. O estado do Paraná e seus espaços e equipamentos de esporte e lazer: apropriação, desapropriação ou reapropriação? In: MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. (Org.). Esporte e Lazer: subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas. Jundiaí: Fontoura 2006. p.60-74.

REQUIXA, R. Sugestão de diretrizes para uma política nacional de lazer. São Paulo: SESC, 1980.

RODRIGUES, E. H. C. & BRAMANTE, A. C. O espaço na construção de uma política de lazer – estudando Sorocaba/SP. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte.** Campinas, v. 24, n. 3, p. 23-37, maio 2003.

SANTOS, B. de S. Os processos da globalização. In: SANTOS, B. de S. (Org.) A Globalização e as ciências sociais. São Paulo: Cortez, 2002, p. 25 – 104.

SANTOS, E. S. Reflexões sobre a utilização de espaços públicos para o lazer esportivo. **Revista RA'E GA** n. 11, Curitiba: Editora UFPR, 2006. p. 25-33.

SUASSUNA. D. et al. O Ministério do Esporte e a definição de políticas para o esporte e lazer. In: SUASSUNA, D. M. F. A.; AZEVEDO, A.A. (Org.). **POLÍTICA E LAZER:** Interfaces de perspectivas. Brasília: Thesaurus, 2007. p.13-42

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa

qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UBERLÂNDIA. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Caderno Informativo.** 5. ed. Uberlândia, 2007. 154p.

UBERLÂNDIA. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Banco de Dados Integrados.** Uberlândia, 2007. 3v

UBERLÂNDIA. Lei Orgânica do Município de Uberlândia Minas Gerais.

Câmara Municipal de Uberlândia, 1992.

Disponível em <
http://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/LEI_ORGANICA _MUNICIPAL.pdf> Acesso: 18 de maio de 2008.

UBERLÂNDIA. Lei Complementar N° 432 de 19 de outubro de 2006. Disponível em:

http://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www3.uberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.mg.gov.br/midia/documentos/procuradoria/2541especial.pdfhttps://www.aberlandia.gov.br/midia/documentos/procuradoria/documentos/procuradoria/documentos/procuradoria/documentos/procuradoria/documentos/procuradoria/documentos/procuradoria/documentos/procuradoria/documentos/procurador

UBERLÂNDIA. Decreto Nº 7383 de 04 de setembro de 1997. Disponível em: http://www2.uberlandia.mg.gov.br/pmu/s ite.do.>. Acesso em: 08 de maio de 2008.

WERNECK, C. Lazer, trabalho e educação: relações históricas, questões contemporâneas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.